

PORTARIA N° 190/2012

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Vilnei Luiz Cera**, sendo 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo 2009/2010 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo 2010/2011 a contar de 23 de julho de 2012.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine,
aos dez dias do mês de julho de 2012.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10-07-2012

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo